



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 055/2005 DE 27/06/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 494, 498/01 de 10/09/2001, nº 499/01 de 10/09/2001 e alterações e de acordo com Edital nº 008/2005 de 02/05/2005:

Motivados por:

- Atestado de Licença Gestante (cento e vinte dias), da Servidora ocupante do Cargo de Enfermeira - 40 horas Senhora Rosilei Damo Perera.
- Atendimento ao Programa Saúde da Família-PSF.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter de Excepcional Interesse Público RITA MARIA TRINDADE REBONATTO OLTRAMARI, para o cargo de Enfermeira - 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, pelo período de 27/06/2005 a 13/09/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

